

BOLETIM 166

Brasília, 18 de julho de 2016

AEPET e parlamentares condenam “golpe” contra Petrobrás no pré-sal

Por 337 votos a 105, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira (12) o regime de urgência para o Projeto de Lei 4567/16, do Senado, que retira a obrigatoriedade da Petrobrás ser a operadora única no pré-sal e de ter participação de pelo menos 30% nos consórcios formados para exploração nos blocos licitados em regime de partilha de produção (Lei nº 12.351/2010).

“A urgência não se justifica se considerarmos os interesses da maioria dos brasileiros. A produção da Petrobrás no pré-sal alcançou 1,24 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boed) em junho, quase a metade da produção nacional da companhia de 2,90 boed”, afirmou o presidente da Associação dos Engenheiros da Petrobrás (Aepet), Felipe Coutinho.

Para o engenheiro, “o interesse em retirar da Petrobrás o direito de operar no pré-sal é das multinacionais privadas que têm produção e reservas decadentes há muitos anos. Retirar a Petrobrás é o primeiro passo, depois o objetivo será acabar com o compromisso de conteúdo local, o fim do regime de partilha com a garantia da propriedade privada do total do petróleo produzido e a redução da participação estatal na renda petroleira. Além da aceleração dos leilões



de privatização do petróleo para sua exportação pelas multinacionais”.

Segundo Coutinho, nenhum país se desenvolveu exportando petróleo por meio de multinacionais: “Nenhum país, continental e populoso como o Brasil, se desenvolveu exportando petróleo, ou matérias primas, mesmo que por empresas públicas ou estatais. O que está em jogo é a entrega de riqueza estratégica em ciclo do tipo colonial”.

“Enquanto a mudança na lei de partilha ganha urgência, a base do governo retira a urgência do projeto de iniciativa popular, proposto pelo MPF, que trata das 10 medidas contra a corrupção”, resumiu o presidente da Aepet.

O relator da matéria, deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA), repetiu a mesma artimanha usada de que a Petrobrás não tem capacidade financeira para atuar como operadora única no pré-sal, em função de sua dívida bruta de R\$ 450 bilhões. O vice-presidente da Aepet, Fernando Siqueira, rebateu esse pretexto: “A Petrobrás tem como obter recursos, pois ela tem o maior e melhor conjunto de reservas a produzir; a dívida da Petrobrás é da ordem de US\$ 125 bilhões. Ela já descobriu 60 bilhões de barris no pré-sal (105 bilhões para um fator de recuperação de 50%). E tem ainda 14 bilhões no pós-sal. Com isso chega-



se a um valor próximo de US\$ 5 trilhões em reservas. Portanto, uma dívida irrisória em relação ao portfólio a ser posto em produção”.

“De acordo com Siqueira, “o projeto do Serra é altamente desnacionalizante e visa entregar para as multinacionais a maior riqueza já descoberta no Brasil. Em vez de se usar o petróleo para o desenvolvimento nacional, para a saúde, para a educação, querem entregar para as multinacionais. A Noruega descobriu petróleo, criou a estatal Statoil e deu um impulso em seu desenvolvimento. Países como Gabão, Angola, Nigéria, entre outros, que entregaram o petróleo para as multinacionais ficaram sem o petróleo e continuam na miséria. O projeto 4567/16 é isso, além de ser o primeiro passo para a volta do regime de concessão do Fernando Henrique, que dá a propriedade das reservas a quem produz”.

Na avaliação do deputado Weverton Rocha (PDT-MA), o objetivo é retirar a Petrobrás do processo de produção do pré-sal e apresentou voto em separado pedindo a rejeição da proposta. Ele argumentou que os riscos e custos de extração no pré-sal vêm caindo significativamente, o que não justificaria mudar a legislação para atrair multinacionais: “Se não fosse suficiente o argumento acima apontado no sentido de obrigação de participação da Petrobrás em todos os consórcios, sua permanência contribui de maneira decisiva para o sistema de controle brasileiro no processo de exploração feito por estrangeiros”.

Conforme Rocha, sem a Petrobrás não seria possível “aferir se a exploração de fato realizada por transnacionais estrangeiras será o correto ou se inferior ao comunicado ao governo brasileiro”.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

ALERTA PARA O MOVIMENTO SINDICAL!!!

Deputado pede registro de frente parlamentar mista pelo fim da contribuição sindical obrigatória

Foi apresentado na última semana o Requerimento nº 4921/2016, do deputado Ricardo Izar (PP-SP), que solicita o registro da Frente Parlamentar Mista pelo fim da Contribuição Sindical Obrigatória.

Segundo o autor do pedido a criação da Frente Parlamentar tem como seus principais objetivos, além de acompanhar e participar de todas as propostas pertinentes ao tema em tramitação no Congresso Nacional, propor alterações na Constituição Federal, necessárias para uma reforma flexível às normas existentes, deixando que o trabalhador tenha a liberdade de contribuir espontaneamente, e não de forma compulsória como é atualmente.

Próximo passo - Para ser criada uma frente parlamentar mista são necessárias pelo menos 171 assinaturas dos deputados federais e senadores. Caso tenha as assinaturas exigidas, a frente será protocolada e posterior haverá o lançamento com a eleição da mesa que coordenará os trabalhos da frente parlamentar.

Fonte: Diap

Datafolha: brasileiro está mais otimista com economia do país

O brasileiro está mais otimista em relação à economia. De acordo com pesquisa do Instituto Datafolha, a população demonstra mais confiança na queda da inflação, na manutenção do emprego e no aumento do poder de compra.

A pesquisa foi realizada nos dias 14 e 15 deste mês. Em comparação com fevereiro de 2016, houve uma melhora em cinco dos sete indicadores do chamado Índice Datafolha de Confiança (IDC). Esse índice chegou a 98 pontos na última pesquisa, 11 a mais do que o registrado em fevereiro. No final de 2014, o IDC foi de 121 pontos.

A economia do Brasil no governo Temer é vista positivamente, em comparação com a percepção relativa fevereiro, quando a presidenta Dilma Rousseff ainda não havia sido afastada. Houve aumento de 34 pontos na expectativa de avanço da situação econômica do país.

A tendência favorável à gestão do presidente interino Temer tem reflexos na preferência deste em detrimento da presidenta afastada. Segundo o Datafolha, 50% dos entrevistados preferem que Temer continue na Presidência da República até 2018. A volta de Dilma ao Palácio do Planalto foi a opção de 32% dos entrevistados. Os 18% restantes não escolheram nenhum dos dois, disseram não saber ou que preferiam novas eleições. O Datafolha ouviu 2.792 eleitores em 171 municípios. A margem de erro é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos.



Eleições 2018 - O instituto de pesquisa também questionou a população sobre as eleições presidenciais de 2018, em um cenário tendo o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como candidato. No primeiro turno, Lula teria um bom desempenho, mas perderia o segundo em qualquer dos cenários apresentados.

Em uma das situações o primeiro turno envolveria Lula, Marina Silva (Rede) e Aécio Neves (PSDB). Neste caso, o petista lidera, com 22%, Marina fica em segundo, com 17%, e Aécio tem 14%. Com Geraldo Alckmin (PSDB) no lugar de Aécio, Lula teria 23% de votos, o mesmo número de votos que obteria, se José Serra fosse seu adversário pelo PSDB.

No segundo turno, contra apenas um candidato, Lula perderia para Aécio e Alckmin e o percentual seria o mesmo: 38% contra 36%. Em um eventual segundo turno com José Serra, o atual ministro das Relações Exteriores teria 40% de votos e Lula, 35%. A maior derrota de Lula, no entanto, seria para Marina: ela teria 44% e ele, 32%.

Marina também venceria no segundo turno Aécio (46% contra 28%), Alckmin (47% contra 27%) e Serra (46% contra 30%).

Fonte: Agência Brasil



Sancionada lei que permite uso do FGTS como garantia de empréstimo consignado

Foi sancionada e convertida em lei a Medida Provisória (MP) 719/2016, que permite o uso de parte dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e da multa rescisória como garantia de empréstimo consignado em folha por trabalhadores da iniciativa privada. A Lei 13.313/2016 foi publicada na sexta-feira (15) no Diário Oficial da União.

A MP foi aprovada no Senado na última quarta-feira (13). No Senado, o relator, senador Benedito de Lira (PP-AL), fez alterações apenas de redação na matéria, para tornar o texto mais claro.

A garantia prevista na MP poderá ser sobre até 10% do saldo individual da conta e sobre até 100% da multa paga pelo empregador em caso de demissão sem justa causa, despedida por culpa recíproca ou força maior.

As taxas de juros médias do crédito consignado estão entre 25% e 30% ao ano no setor público e para os aposentados. No setor privado, no entanto, por causa da alta rotatividade, as taxas estão em torno de 41%. Com o novo tipo de garantia, o objetivo é reduzir a cobrança de juros, explicou o senador Lindbergh Farias (PT-RJ). O senador lembrou que a medida provisória foi editada no governo da presidente afastada, Dilma Rousseff.

A MP determina que o Conselho Curador do FGTS defina o número máximo de parcelas e a

taxa mínima mensal de juros a ser cobrada pelas instituições nas operações de crédito consignado. A Caixa Econômica Federal, por sua vez, deve determinar os procedimentos operacionais necessários ao cumprimento da nova regra.

Fonte: Agência Senado

Associação de consumidores critica FGTS como garantia para crédito consignado

A autorização para o uso do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) na contratação de empréstimo consignado pode complicar ainda mais a situação dos consumidores, principalmente os que já estão endividados, na avaliação da Proteste Associação de Consumidores. A lei que autoriza o trabalhador do setor privado a usar o FGTS como garantia de empréstimo consignado, publicada na última sexta-feira (15), é considerada um retrocesso pela entidade.

Para a coordenadora institucional da Proteste, incentivar o endividamento para acelerar a economia não é a saída. "É uma armadilha, pois o FGTS é uma das únicas reservas financeiras dos trabalhadores para situações como desemprego", diz.

De acordo com a Lei nº 13.313, ao contratar o empréstimo o consignado, o trabalhador pode optar como garantia 10% do saldo do FGTS ou até 100% do valor da multa rescisória, no caso de dispensa sem justa causa. As



taxas de juros médias do crédito consignado estão entre 25% e 30% ao ano no setor público e para os aposentados. No setor privado, as taxas estão em torno de 41%.

A Proteste alerta que crédito não pode ser considerado como renda, principalmente em um cenário de crise econômica com alto grau de incerteza, juros altos, desemprego em alta e renda em queda. "Dívidas têm de ser pagas e comprometem o orçamento mensal, afetando o poder de compra individual ou familiar. E sobe o risco de inadimplência, que já atinge 59 milhões de brasileiros", informa a entidade.

Fonte: Agência Brasil

Economista defende reforma tributária para gerar empregos no setor produtivo

Em audiência pública na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, o economista Newton Marques defendeu a criação de um tributo que substitua a maioria daqueles existentes e, como resultado, permita um maior número de contratações pelos empresários.

"A partir do momento em que não tem todo o imposto sobre a folha de pagamento, os empresários vão admitir mais gente. Porque, hoje, o que impede o empresário de contratar são os encargos da folha de pagamento. Então a gente consegue resolver o problema da previdência e

resolver o problema da arrecadação", declarou Marques.

O secretário de Fazenda do Distrito Federal, João Fleury, concordou que é preciso simplificar a tributação, mas defendeu prioridade para um novo pacto federativo. "Eu entendo que, neste momento de grande crise, os estados, os municípios e o governo federal têm que se unir para buscar uma solução que possa beneficiar a sociedade. Nós temos que buscar primeiro uma distribuição, temos que primeiro discutir o pacto federativo", afirmou.

"A União vai ter que abrir mão de parte dos recursos porque hoje ela concentra quase 70% desses impostos, então vai ter que haver uma distribuição muito mais justa", disse Fleury.

Pauta urgente - Para o deputado Izalci (PSDB-DF), autor do requerimento para a realização da audiência pública, é fundamental que o governo federal coloque a reforma tributária como uma pauta urgente, já que o sistema atual está esgotado.

"Todo mundo reconhece que o nosso sistema se exauriu. Chegamos no fundo do poço com a carga tributária altíssima e não temos, em contrapartida, os serviços de qualidade. Então a gente precisa chegar em um consenso, discutir o pacto federativo e definir um novo sistema que seja simplificado e transparente", disse Izalci.

No modelo apresentado, o chamado Imposto sobre Movimentação Financeira (IMF) teria inicialmente uma alíquota de 4% que seria gradualmente reduzida a 2,5%. O Imposto de Renda seria substituído pelo Ajuste Anual de Renda para pessoas físicas e jurídicas. Seria uma tabela progressiva com maior número de faixas que a atual.

Fonte: Agência Câmara



Seguro-Desemprego deve ser pago mesmo que segurado tenha pendências com Ministério do Trabalho

O fato de o segurado haver recebido parcela indevida de seguro-desemprego no passado não pode impedir que ele receba novamente o benefício. Uma decisão tomada pela 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) na última semana determinou que a Caixa Econômica Federal (CEF) pague o seguro ao trabalhador e compense o valor.

O segurado mora em Criciúma (SC) e ajuizou ação após ser demitido sem justa causa, em maio de 2015, e ter o benefício negado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Segundo o órgão, ele teria um débito de R\$ 996,80 com a União referente a uma parcela de seguro-desemprego recebida indevidamente em 2013 e não poderia receber o benefício.

A 4ª Vara Federal de Criciúma determinou o pagamento e a compensação da dívida nas parcelas a serem pagas. O processo foi enviado ao tribunal para reexame.

Para a relatora, desembargadora federal Vivian Josete Pantaleão Caminha, a dívida anterior não exclui o direito a novo benefício. "É cabível o encaminhamento do pedido de seguro-desemprego mesmo que a parte impetrante possua dívida perante a União decorrente de seguro-desemprego anterior, uma vez que pode ser utilizado o procedimento da compensação,

nos termos do art. 2º da Resolução CODEFAT nº 619/2009", concluiu a magistrada.

Fonte: TRF da 4ª Região

Aposentados e pensionistas que recebem pelo BB têm nova opção de saque

Cerca de 3,7 milhões de aposentados e pensionistas que recebem pelo Banco do Brasil agora podem sacar o benefício pelo Banco24Horas, caixas eletrônicos compartilhados por vários bancos.

Os portadores do cartão da Previdência Social emitido pelo Banco do Brasil só podiam receber o dinheiro pelos terminais próprios do banco e nos guichês de caixa da instituição.

Mas, por segurança, a solução está disponível apenas para transações via cartões com chip. Desde o ano passado, o Banco do Brasil substituiu mais de 2 milhões de cartões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A troca é gratuita e pode ser feita na agência onde o benefício do aposentado ou pensionista está vinculado.

Para esclarecer dúvidas, o banco dá orientações pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), no telefone 0800 729 0722. O atendimento funciona 24 horas, em todos os dias da semana.

Fonte: Portal EBC



TRT-3ª - Trabalhador exposto ao sol e ao calor receberá adicional de insalubridade

O juiz Ricardo Luís Oliveira Tupy, em atuação no Posto Avançado de Aimorés, condenou uma empresa de engenharia a pagar a um ex-empregado o adicional de insalubridade, em grau médio, por exposição ao calor. O caso foi solucionado com base no item II da OJ 173 da SDI-1 do TST, segundo o qual "Tem direito ao adicional de insalubridade o trabalhador que exerce atividade exposto ao calor acima dos limites de tolerância, inclusive em ambiente externo com carga solar, nas condições previstas no Anexo 3 da NR 15 da Portaria nº 3214/78 do MTE".

O empregado trabalhava como conservador de vias e, conforme apurado pela perícia oficial, realizava troca de dormentes, de trilhos e atuava na manutenção da via férrea. Segundo registrado no laudo, a atividade era realizada a céu aberto, tendo durado 10 meses de cada ano de trabalho. O contrato de trabalho vigorou de 03/12/2012 a 08/11/2014.

A conclusão da perícia pela caracterização da insalubridade em grau médio foi acatada pelo julgador. De acordo com a sentença, o perito fez a medição do calor em IBUTG, apurando-se 28,01º C, nível acima do limite máximo permissível em regime de trabalho contínuo de 25,5º (Anexo nº 3, da NR-15, Portaria 3.214/78). No laudo, o perito atestou ainda que, mesmo em dias de tempo nublado e frio, chegava-se apenas 0,35º C abaixo do limite de tolerância.

Conforme explicou o magistrado, a questão jurídica relativa à insalubridade proveniente da luz solar está pacificada por meio da OJ 173 da SDI-1 do TST, a qual considera indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador em atividade a céu aberto, por sujeição à radiação solar, por falta de previsão legal. Por outro lado, a norma considera devido o referido adicional para o trabalhador que exerce atividade exposto ao calor acima dos limites de tolerância, inclusive em ambiente externo com carga solar, tendo em vista a previsão em norma regulamentar do agente calor.

"A luz solar dá ensejo ao pagamento de adicional de insalubridade apenas pelo calor, sendo indevido o referido adicional em relação à radiação não ionizante", esclareceu. O julgador chamou a atenção para o fato de que as partes não apresentaram quaisquer elementos que pudessem contrariar a perícia.

A condenação envolveu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), na proporção de 10 meses para cada ano de efetivo trabalho, e seus reflexos em 13ºs salários, férias mais 1/3 e FGTS mais 40%. A base de cálculo é o salário-mínimo legal. Houve recurso, mas o TRT manteve a sentença nesse aspecto. Processo: 0000566-14.2014.5.03.0045 RO.

Fonte: Jusbrasil



Fonte: Comunicação CONTRICOM/
FETRACOMBASE

Operários de Salvador paralisam obra do Palace Hotel por atraso de salários

Cerca de 150 trabalhadores da obra do Palace Hotel, na Rua Chile, Centro Histórico de Salvador (**foto**) paralisaram as atividades, na manhã da última quinta-feira (14/07), em protesto e solidariedade aos seis operários da empreiteira Capitão Pintura, que estão sem receber os pagamentos de salários atrasados.

A direção do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira no Estado da Bahia - SINTRACOM-BA se reuniu com os responsáveis pela empresa principal, a Verita, que se comprometeram a realizar os pagamentos dos salários atrasados, a partir do meio-dia de sexta-feira (15/07). A empresa informou sobre a demissão de dois operários, por motivo de redução de custos.

Com o pagamento dos salários, os trabalhadores retornam ao trabalho nesta segunda-feira.

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)